

ATO TRT GP Nº 018 /2005

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que os Juízes do Trabalho Substitutos, André Wilson Avellar de Aquino, Juiz Auxiliar de Conciliação de Precatórios de todas as Varas do Trabalho da 13ª Região e Nayara Queiroz Mota de Sousa, Substituta, encontram-se em gozo de férias, no período de 14.02 a 14.03.2005.

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora JANAÍNA VASCO FERNANDES, Juíza do Trabalho Substituta, para funcionar, excepcionalmente, no período de 14.02 a 14.03.2005, como Juíza Auxiliar de todas as Varas do Trabalho que integram a 13ª Região, com a finalidade de atender ao disposto no art. 1º da Resolução Administrativa nº 112/2001, publicada no DJE de 07.07.2001, que trata de tentativa de conciliação nos precatórios expedidos contra Pessoas Jurídicas de Direito Público, sem prejuízo das atividades jurisdicionais decorrentes da designação determinada pelo ATO TRT GP nº 157/2004, de 19.10.2004, publicado no DJE de 04.11.2004.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente